

## ATA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - SELEÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação designada para conduzir os trabalhos referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**.

Inicialmente, a Comissão constatou que todos os 9 (nove) proponentes encaminharam seus projetos de forma tempestiva, conforme os prazos estabelecidos no edital. Em seguida, foi dado início à fase de análise de mérito cultural, observando-se os critérios previstos no referido edital.

Durante o processo de verificação da documentação, o proponente “**Grupo de Gaiteiros da AAOMA**” foi **desclassificado**, com base no item 4.1 – *Como se inscrever*, alínea e), que exige a apresentação da **declaração de representação** no caso de coletivos sem CNPJ, documento este que não foi apresentado.

Prosseguindo com a avaliação dos demais projetos habilitados, a Comissão procedeu ao cálculo das médias das notas atribuídas a cada proposta, com o objetivo de estabelecer a classificação preliminar. A seguir, apresenta-se o resultado:

Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final (Média)	Classificação	Resultado Preliminar
Diogo Henrique Ertel LTDA	48	56	38	38	56	47,2	1º	Apto
CTG Querência da Serra	50	46	38	42	46	44,4	2º	Apto
AAOMA	46	46	46	34	42	42,8	3º	Apto
Elaide Petry Loff	42	46	42	30	42	40,4	4º	Apto
Sociedade União Salvadorenses	38	42	42	34	42	39,6	5º	Apto
Luana Fuhr de Oliveira	34	46	34	38	42	38,8	6º	Apto
Soc. Cul. Recreativa Concórdia	38	42	38	34	38	38	7º	Apto
Soc. Cul. Rec. Assist. Social Estrela da Manhã	38	42	34	34	38	37,2	8º	Apto

Em face da classificação preliminar e do cumprimento das disposições do edital, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis**, até o dia **05 de junho de 2025**, para a interposição de recursos referentes à etapa de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

*Ana Cláudia Costa*  
*Michele Ferrero Fontellon*  
*Edimara*

*Marcelo Paes*



*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA  
 CULTURA